



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E  
MONITORAMENTO AMBIENTAL



EDITAL PPGEMA 03/2019

(Aprovado pela Procuradoria Geral junto à UFPB – Parecer  
n.00072/2017/DEPJUR/PFUFPB/PGF/AGU. Processo nº 23074.054060/2017-31).  
Em vigor a partir de 12 de setembro de 2017

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação (PPGEMA) em Ecologia e Monitoramento Ambiental (MESTRADO) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que regula as condições de ingresso, por via de EXAME DE SELEÇÃO, no referido programa, ano letivo 2019.2. O Edital foi aprovado em reunião do colegiado do dia 19/06/2019, e obedece às Resoluções do CONSEPE Nº 07/2013, que estabelece condições mínimas a serem observadas nos editais de seleção para ingresso nos programas de pós-graduação lato e stricto sensu da UFPB; à Resolução Nº 79/2013, que deu nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UFPB, alterada parcialmente pela Resolução Nº 34/2014; à Resolução Nº 58/2016, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação stricto sensu na UFPB para candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência; e à Resolução 16/2016, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do PPGEMA, vinculado ao Centro de Ciências Aplicadas e da Educação.

## 1. DA INSCRIÇÃO:

As inscrições serão realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA), no período entre as 0 horas do dia 05/08/2019 a as 23 horas e 59 minutos do dia 09/08/2019, no endereço eletrônico:

[https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/](https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/)

A inscrição ocorrerá se e somente se o(a) candidato(a) preencher cadastro online e anexar ARQUIVO ÚNICO (OBRIGATORIAMENTE EM PDF) COM O PLANO PRELIMINAR DE DISSERTAÇÃO OU TESE e a DOCUMENTAÇÃO solicitada no item 2 deste edital, conforme a ordem dos itens, no primeiro campo disponível para anexar arquivo do formulário de cadastro. O plano deve ser elaborado com a seguinte formatação: Fonte Times 12, espaçamento 1,5, máximo de 5 páginas incluindo bibliografia e deverá conter os seguintes itens: Título, introdução, objetivos, metodologia, bibliografia e cronograma.

Período do Processo Seletivo: 05/08/2019 a 23/09/2019.

Endereço eletrônico do Programa: <http://www.ufpb.br/pos/ppgema>

## 2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

a) Requerimento ao coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme

ANEXO I deste Edital;

- b) formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme ANEXO II deste Edital;
- c) duas fotografias 3x4 recente;
- d) cópia do diploma de graduação em Licenciatura Plena ou Bacharelado nas áreas de Ecologia, Ciências Biológicas, Oceanografia e áreas relacionadas ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa;
- e) histórico escolar da graduação;
- f) link do currículo na Plataforma Lattes ou similar, com os documentos comprobatórios referentes aos últimos três anos;
- g) no caso de candidatos (as) cotistas, apresentação de auto declaração de sua condição ou pertença étnico-racial (segundo Resolução Consepe/UFPB N° 58/2016);
- h) Entrega do plano preliminar de dissertação ou tese. O plano deve ser elaborado com a seguinte formatação: Fonte Times 12, espaçamento 1,5, máximo de 5 páginas e deverá conter os seguintes itens: Título, introdução, objetivos, metodologia, bibliografia e cronograma;
- i) Carta do candidato expondo os motivos pelos quais deseja cursar o PPGEMA;
- j) Cópia da Carteira de Identidade para brasileiros e Registro Geral de estrangeiros e Cópia do CPF;
- k) Prova de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, caso o candidato seja brasileiro;

2.1 Não será permitida a complementação de documentos após a término das inscrições.

2.2 A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, caberá à Coordenação do PPG. A divulgação dar-se-á na secretaria do Programa e no seu endereço <http://www.ufpb.br/pos/ppgema>

### 3. DAS VAGAS:

O PPG oferece 10 (dez) vagas, sendo 10 (dez) vagas para o curso de Mestrado (M), distribuídas entre as duas linhas de pesquisa, considerando a(s) área(s) de concentração, nos termos da resolução que regulamenta o Programa e Resolução que regulamenta os critérios para a abertura de vagas, assim como a disponibilidade do professor, se for o caso, conforme descrito no ANEXO IV deste Edital. Observação: disponibilidade de vagas constante no ANEXO IV por docente não tem relação com o número total de vagas oferecidas neste item.

3.1 Para o Programa, não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas da seleção, bem como o número de vagas não está condicionado à disponibilidade de bolsas, que serão distribuídas por ordem de classificação final da seleção.

3.2 Do total de vagas oferecidas, 20% serão destinadas a candidatos autodeclarados ou oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência, segundo a Resolução Consepe/UFPB N° 58/2016, o que corresponde a 2 (duas) vagas de mestrado (sendo uma em cada linha de pesquisa).

3.2 A solicitação de atendimento especial (ANEXO II) deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

3.2.1 O(A) candidato(a) com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição,

atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto nos parágrafos 1º e 2º do art. 40 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

3.2.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas de conhecimento específico, poderá requerer, no ato da inscrição, esse atendimento, apresentando cópia da certidão de nascimento da criança até 10 (dez) dias antes das provas e levar, no dia das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

3.2.3 O(A) candidato(a) que for acometido de qualquer incapacidade motora após a inscrição no certame poderá solicitar atendimento especial no prazo máximo de 48 horas antes da realização das provas.

3.3 Para concorrer às vagas mencionadas no item 3.2, os(as) candidatos(as) deverão preencher um dos formulários de autodeclaração constantes do ANEXO V deste Edital. Os candidatos que não preencherem um dos formulários de autodeclaração serão considerados inscritos para as vagas de ampla concorrência.

3.4 O(a) candidato(a) cujo perfil permite mais do que uma opção para as vagas mencionadas no item 4.2 deverão eleger apenas uma das modalidades (autodeclarado negro, indígena, pessoa com deficiência ou pertencente a povos e comunidades tradicionais), sendo automaticamente excluído das demais. Não será permitida a alteração desta opção no decorrer do processo.

3.5 Os (As) candidatos (as) inscritos para as vagas mencionadas no item 3.2 necessitam realizar todo o processo seletivo e serem aprovados de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

3.6 Os (As) candidatos (as) autodeclarados negros, indígenas, com deficiência ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais concorrerão entre si às vagas estabelecidas no item 3.2 deste Edital.

3.7 Caso as vagas mencionadas no item 3.2 não sejam ocupadas, poderão ser remanejadas para candidatos(as) da ampla concorrência, a critério do colegiado do PPG, considerando-se a ordem de classificação no processo seletivo.

#### 4. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

<b>Data / Período Evento</b>	<b>Evento</b>
02/07/2019 a 02/08/2019	Divulgação do edital (entre a publicação do edital e a as inscrições, observar o prazo mínimo de trinta dias, conforme o Art. 3º da Resolução nº 07/2013 do Consepe/UFPB).
02/07/2019 a 12/07/2019	Prazo para impugnação do edital (nos dez primeiros dias de publicação do edital).
16/07/2019	Resultado da análise dos pedidos de impugnação.
05/08/2019 a 09/08/2019	Período de inscrições (mínimo de cinco dias úteis).
12/08/2019	Divulgação do resultado da homologação das inscrições.
12/08/2019 a 13/08/2019	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições (dois dias úteis, excluído o dia da divulgação do resultado).
14/08/2019	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração e da homologação das inscrições.
16/08/2019	Prova de conhecimentos específicos em Ecologia

19/08/2019	Divulgação do resultado da prova de conhecimentos específicos em Ecologia.
20/08/2019 a 21/08/2019	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da prova de conhecimentos específicos em Ecologia (dois dias úteis).
22/08/2019	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração da prova de conhecimentos específicos em Ecologia.
23/08/2019	Exame da capacidade de leitura e interpretação em língua estrangeira (Português para candidatos estrangeiros).
26/08/2019	Divulgação do resultado do exame da capacidade de leitura e interpretação em língua estrangeira.
27/08/2019 a 28/08/2019	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado do exame da capacidade de leitura e interpretação em língua estrangeira (dois dias úteis, excluído o dia da divulgação do resultado).
29/08/2019	Divulgação do resultado dos pedidos de reconsideração do exame da capacidade de leitura e interpretação em língua estrangeira.
30/08/2019	Entrevista.
02/09/2019	Divulgação do resultado da entrevista
03/09/2019 a 04/09/2019	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da entrevista (dois dias úteis, excluído o dia da divulgação do resultado).
05/09/2019	Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração dos resultados da entrevista.
30/08/2019	Avaliação Curricular com divulgação prévia de tabela de pontuação.
02/09/2019	Divulgação do resultado da Avaliação Curricular.
03/09/2019 a 04/09/2019	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da Avaliação Curricular (dois dias úteis, excluído o dia da divulgação do resultado).
05/09/2019	Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração da Avaliação Curricular.
06/09/2019	Divulgação do resultado final do processo seletivo.
09/09/2019 a 20/09/2019	Prazo para interposição de recursos (dez dias úteis, excluído o dia da divulgação do resultado).
23/09/2019	Divulgação do Resultado Final.
30/09/2019 a 04/10/2019	Período de Matrícula.

#### 4.1 DA DURAÇÃO, DO LOCAL E HORÁRIO DAS ETAPAS

As provas escritas teóricas terão duração de 4 (quatro) horas, com início às 9:00 h do dia estabelecido no Cronograma do Processo Seletivo. Os locais de cada etapa do processo seletivo serão previamente divulgados no mural da secretaria do PPGEMA e no site do PPGEMA.

#### 5. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO NAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E DA PARTICIPAÇÃO DE CADA UMA NO RESULTADO FINAL

5.1 O processo seletivo será conduzido por comissão ou comissões de seleção,

constituída (s) por docentes vinculados ao PPGEMA e/ou externos.

5.1.1 A critério do colegiado do PPGEMA, pode haver uma comissão geral ou comissões específicas, de acordo com a(s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa, sendo que, um mesmo docente pode participar de mais de uma comissão.

5.2 A(s) comissão(ões) de que trata o item 6.1 será(ão) designada(s) pelo(a) coordenador(a) do programa e aprovada(s) em colegiado.

5.3 A seleção de Mestrado constará de quatro ETAPAS, de caráter ETAPAS ELIMINATÓRIAS E/OU CLASSIFICATÓRIAS, sendo eliminados os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 6 (seis) em cada uma das 2 (duas) etapas eliminatórias. As etapas eliminatórias são: a) prova escrita (peso 4) e b) exame da capacidade de leitura e interpretação em língua estrangeira (peso 2). As etapas classificatórias são: a) entrevista (peso 1) e b) análise curricular (peso 3).

## 6 PROVA ESCRITA

6.1 As provas escritas serão organizadas e catalogadas, exclusivamente, por sistema codificado, permitindo a identificação dos(as) candidatos(as) somente após a divulgação das respectivas notas.

6.2 Serão automaticamente eliminados do processo seletivo os(as) candidatos(as) que registrarem, em suas provas, assinaturas, informações pessoais ou quaisquer sinais distintivos que possibilitem sua identificação durante a correção. De igual modo, aqueles flagrados utilizando aparelho eletrônico, celular ou realizando consultas a material didático, textos de lei ou congêneres durante a realização da prova escrita.

6.3 A escala de avaliação utilizada na Prova Escrita será de 0 (zero) a 10,0 (dez), aplicando-se, em cada questão, com critérios de avaliação estabelecidos pelo PPGEMA.

6.4 Somente terão acesso ao local das provas os(as) candidatos(as) que portarem documento de identificação com foto.

6.5 Os critérios de avaliação estão descritos no ANEXO VI.

## 7 DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E REFERÊNCIAS

Autoecologia, Biogeografia e Macroecologia, Biologia da Conservação, Ecologia de comunidades, Ecologia de Ecossistemas, Ecologia de Populações

Begon, M., Townsend, C.R. & Harper, J. L. 2007. Ecologia: De Indivíduos a Ecossistemas. 4ª ed. Editora Artmed, Porto Alegre, RS, 740p.

Cox, C.B. & Moore, P.D. 2009. Biogeografia. Uma abordagem ecológica e evolutiva. 7ª edição. Rio de Janeiro: LTC. 398 p.

Primack, R.B. & Rodrigues, E. 2001. Biologia da Conservação. Londrina: E. Rodrigues, 328p.

Ricklefs, R. & Relyea, R. 2016. A Economia da Natureza. 7ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 606p.

Towsend, C.R.; Begon, M. & Harper, J.L. 2006. Fundamentos em Ecologia. 2nd ed. Porto Alegre: Artmed Editora. 592p.

## 8 EXAME DA CAPACIDADE DE LEITURA E INTERPRETAÇÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

8.1 O exame consistirá em prova escrita de interpretação e/ou tradução de texto em língua estrangeira (inglês) sendo permitido ao candidato a utilização de um dicionário. No caso de candidatos estrangeiros o exame será em Português. Os critérios de

avaliação estão descritos no ANEXO VI.

## 9 ENTREVISTA

9.1 A entrevista, gravada em áudio e vídeo, será constituída de apresentação e arguição do plano preliminar do(a) candidato(a) conforme disposto no ANEXO VI.

9.2 A entrevista será conduzida por comissão de seleção, constituída(s) por docentes vinculados ao PPGEMA e/ou externos, os(as) quais serão designados(as) pelo (a) coordenador(a) do programa e aprovados (as) em colegiado.

9.3 A Comissão de Seleção se encarregará de divulgar as datas e os horários das entrevistas, seguindo o cronograma estabelecido no item 5 deste edital, bem como a distribuição dos candidatos pelas bancas. A ordem dos(as) candidatos(as) nas entrevistas de cada banca obedecerá à ordem de classificação na prova escrita.

9.4 As entrevistas serão acessíveis ao público, exceto aos(às) candidatos(as) concorrentes.

9.5 A nota da entrevista será a nota da apresentação e arguição do referido plano preliminar utilizando a escala de 0 (zero) a 10 (dez), aplicando-se, em cada questão, com critérios de avaliação estabelecidos pelo PPGEMA.

## 10 DA ANÁLISE CURRICULAR E PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA

A tabela de pontuação para avaliar a produção acadêmica dos (as) candidatos (as) encontra-se no ANEXO VII deste Edital.

## 11 DO RESULTADO

11.1 Será considerado aprovado o(a) candidato(a) que obtiver média final igual ou superior a 6 (seis).

11.2 Será considerado(a) aprovado(a) e classificado(a) o(a) candidato(a) cuja média final for igual ou superior a 6 (seis) e compatível com o número total de vagas oferecidas pelo programa, após a hierarquização dos resultados pela sequência decrescente das notas obtidas.

## 12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, a classificação dos candidatos será decidida com base na maior pontuação obtida na prova escrita. Persistindo o empate, a classificação será decidida com base na maior pontuação na avaliação do Curriculum Vitae; persistindo será decidida com base na maior nota da entrevista. Por fim, persistindo o empate, será utilizado o critério de maior idade, conforme Lei Federal 10.741/ 2003.

## 13 LOCAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS APÓS CADA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

A divulgação dos resultados do Exame de Seleção será feita mediante fixação de lista de aprovados e respectiva nota, no mural da secretaria do PPGEMA e no seu endereço eletrônico (<http://www.ufpb.br/pos/ppgema>).

## 14 DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSOS E PRAZOS

14.1 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar com pedido de reconsideração



do resultado em cada etapa de caráter eliminatório/classificatório do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma (item 5).

14.2 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, com recurso do resultado final do processo seletivo, conforme cronograma.

14.3 Os pedidos de reconsideração e/ou de recurso deverão ser encaminhados à coordenação do PPGEMA por e-mail ([ufbpbppgema@gmail.com](mailto:ufbpbppgema@gmail.com)), conforme ANEXO VIII deste Edital; ou poderá ser realizado através do SIGAA, no endereço da inscrição.

14.3.1 Os pedidos de reconsideração serão julgados pela comissão de seleção.

14.3.2 Os recursos serão julgados pelo Colegiado do PPGEMA.

14.4 Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recurso fora dos prazos estabelecidos no cronograma (item 5).

14.5 Os resultados dos pedidos de reconsideração e/ou recurso serão divulgados no mural da secretaria do PPGEMA e no seu endereço eletrônico, em data e hora previamente estabelecidas.

## 15 DO RESULTADO FINAL

A divulgação do resultado final do processo seletivo, com os nomes dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente das médias finais obtidas no certame, será feita em duas listas: uma apresentando os candidatos aprovados em ampla concorrência e outra com os candidatos aprovados nas vagas destinadas às ações afirmativas divulgados no site do programa (<http://www.ufpb.br/pos/ppgema>) e no mural da coordenação do programa.

## 16. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E DA DOCUMENTAÇÃO

O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo deverá efetuar sua matrícula, no período 16 a 20 setembro de 2019, no horário das 8h às 14h, na secretaria do PPGEMA, mediante a apresentação da cópia legível dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, Registro Nacional do Estrangeiro ou Passaporte, se estrangeiro, CPF e Diploma de graduação, que serão conferidas com o original pelo servidor responsável pela matrícula, e uma foto 3x4 recente, além do formulário de matrícula devidamente preenchido, disponível no endereço

[https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/](https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/).

Endereço eletrônico do Programa: <http://www.ufpb.br/pos/ppgema>

16. 1 Caso, no ato da matrícula institucional, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo não apresente o diploma ou certidão de colação de grau, perderá o direito à matrícula, e será chamado em seu lugar o próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados(as) e classificados(as).

16. 2 A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do(a) candidato(a) de se matricular no programa, o qual perderá todos os direitos decorrentes da aprovação e classificação no processo seletivo, sendo chamado(a) em seu lugar o(a) próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados e classificados.

Casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção sem prejuízo do proclamado no Edital.

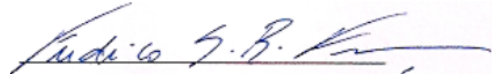
Comissão de Seleção (apresentar membros integrantes)

Prof. Frederico G. R. França (PPGEMA/UFPB)

Profa. Elaine F. Ramos (PPGEMA/UFPB)

Profa. Rafael L.G. Raimundo (PPGEMA/UFPB)

Rio Tinto, 25/06/2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Frederico G. R. França', is written over a light blue horizontal line.

---

Prof. Frederico França (Presidente da Comissão)



## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

\_\_\_\_\_ vem requerer a V. S<sup>a</sup>.  
inscrição no Processo de Seleção \_\_\_\_/20\_\_ do Programa de Pós-Graduação em  
\_\_\_\_\_, em nível de ( ) Mestrado ( ) Doutorado, da Universidade Federal da  
Paraíba.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Rio Tinto, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

Requerente

---

## ANEXO II

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO 20\_\_

#### 1. Dados pessoais

Nome civil: \_\_\_\_\_

Nome social:\* \_\_\_\_\_

Identidade de gênero:\* \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) M ( ) F Data nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

RG/RNE/Passaporte: \_\_\_\_\_ Emissor: \_\_\_\_\_ Data emissão: \_\_\_\_\_

Título: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Reservista: \_\_\_\_\_ Emissão: \_\_\_\_\_

Passaporte: \_\_\_\_\_ País emissor: \_\_\_\_\_

Link do Currículo Lattes: \_\_\_\_\_

#### 2. Endereço Residencial

Rua/Av.: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Fone ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

#### 3. Informações acadêmicas:

Graduação: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

#### 4. Inscrição para:

Mestrado ( ) Doutorado ( )

Área de concentração: ( ) \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa: ( ) \_\_\_\_\_

( ) \_\_\_\_\_

( ) \_\_\_\_\_

Professor Orientador Pretendido: \_\_\_\_\_

#### 5. O candidato exerce alguma atividade profissional? ( ) sim ( ) não

Função: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

#### 6. Informações

complementares: \_\_\_\_\_

### ANEXO III

Requerimento de atendimento especializado ou específico

PROCESSO SELETIVO \_\_\_\_\_

PPG em \_\_\_\_\_

SOCITAÇÃO:

Eu, \_\_\_\_\_,  
Telefone para contato \_\_\_\_\_, candidato(a) ao Processo Seletivo 20\_\_ do Programa de Pós-Graduação em \_\_\_\_\_, em nível de ( ) Mestrado ( ) Doutorado, informo que tenho Necessidade Educativa Especial e solicito as providências necessárias para realização das provas, conforme discriminado abaixo

1. Deficiência/necessidade: \_\_\_\_\_
2. Tipo de impedimento: \_\_\_\_\_
3. O que precisa para realizar a prova? (tempo/sala para lactante etc.):  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
4. Laudo médico anexo: ( ) Sim ( ) Não

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ Local e data.

Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_

**ATENÇÃO!** A aprovação deste pedido está condicionada ao parecer emitido pela Comissão de Seleção, de acordo com o laudo/atestado médico apresentado.

Atendimento ESPECIALIZADO: para pessoa com baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo e discalculia.

Atendimento ESPECÍFICO: para gestante, lactante, idoso ou pessoa com outra condição específica.

A comissão de Seleção reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos complementares que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECÍFICO declarado.

#### ANEXO IV

Quadro I – Distribuição de Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa do PPG

Área de concentração:	
Caracterização da Biodiversidade e Planejamento Sistemático para Conservação/Monitoramento de Biodiversidade e Avaliação de Impactos Ambientais.	
Docente	Vagas
Carlos Eduardo Almeida	1
Carla Soraia Castro	1
Danielle Karla Silva	2
Fabiana Lopes Rocha	1
Felipe Wartchow	2
Frederico G França	3
George Emmanuel Cavalcanti de Miranda	2
João Carlos Gomes Borges	3
Pablo Riul	1
Rafael L G Raimundo	2

## ANEXO V

### FORMULÁRIOS DE AUTODECLARAÇÃO

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA SELEÇÃO DO ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO EM \_\_\_\_\_ UFPB/ 20\_\_

Eu,.....,RG.....  
.....e CPF.....,declaro, para o fim específico de atender ao item \_\_\_\_ do EDITAL \_\_/20\_\_ do Programa de Pós-Graduação em \_\_\_\_\_, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa com deficiência na Universidade Federal da Paraíba e que esta declaração está em conformidade com o Art 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015). Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura: \_\_\_\_\_

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA PARA SELEÇÃO DO ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO EM \_\_\_\_\_ UFPB/ 20\_\_

Eu,.....,RG.....  
.....e CPF.....,declaro meu pertencimento ao povo indígena para o fim específico de atender ao item \_\_\_\_ do EDITAL \_\_/20\_\_ do Programa de Pós-Graduação em \_\_\_\_\_. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura: \_\_\_\_\_

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA PARA SELEÇÃO DO ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO EM \_\_\_\_\_ UFPB/ 20\_\_

Eu,.....,RG.....  
.....e CPF.....,declaro, para o fim específico de atender ao item \_\_\_\_ do EDITAL \_\_/20\_\_ do Programa de Pós-Graduação em \_\_\_\_\_, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada aos candidatos autodeclarados negros. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura: \_\_\_\_\_

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS  
E COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA SELEÇÃO DO ( ) MESTRADO ( )  
DOUTORADO EM \_\_\_\_\_ UFPB/ 20\_\_

Eu,.....,RG.....  
..... e CPF....., declaro meu pertencimento ao povo/comunidade  
....., para o fim específico de atender ao  
item \_\_\_ do EDITAL \_\_\_/20\_\_ do Programa de Pós-Graduação em  
\_\_\_\_\_. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na  
declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO VI

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS E DO PROJETO

1- Prova escrita de língua inglesa – Referente a um texto técnico da área de ECOLOGIA. Capacidade de leitura e interpretação em língua inglesa. Capacidade de traduzir texto técnico em inglês.

Obs: a resposta às questões deve ser baseada no(s) texto(s) presentes na avaliação e não nos conhecimentos dos candidatos.

2 - Prova Escrita de Conhecimento Geral e Específico Critérios de Avaliação do Exame Escrito:

- 1) Utilização correta das normas da língua portuguesa;
- 2) Coerência textual;
- 3) Coerência teórico-conceitual;
- 4) Capacidade de aprofundamento do conhecimento.
- 5) Capacidade de abordar os temas propostos numa perspectiva interdisciplinar.

3 – Critérios de Avaliação do Projeto e da Defesa

Aderência do Projeto às linhas e áreas de pesquisa ( ) SIM ( ) NÃO

<b>Critérios Avaliados (Parte Escrita)</b>	<b>Valor Máximo</b>
1. Título adequado, refletindo o conteúdo do projeto.	0,5
2. Problematização, com clara apresentação da questão central.	1,5
3. Hipótese apresentada de maneira clara e fundamentada.	1,0
4. Referencial teórico está adequado aos objetivos, à metodologia e ao problema de investigação.	1,0
5. Objetivos pertinentes e claros, passíveis de serem respondidos durante o tempo do Mestrado.	1,5
6. Metodologia exequível e coerente com os objetivos propostos.	2,5
7. Possui caráter interdisciplinar.	1,0
8. Referências são atualizadas, relacionadas ao estudo em questão e padronizadas.	0,5
9. Cronograma tem etapas consistentes e de acordo com o tempo do Mestrado.	0,5
<b>Total</b>	<b>10,0</b>
<b>Média Final</b>	<b>10,0</b>

<b>Critérios de Avaliação da Defesa do Projeto</b>	<b>Valor Máximo</b>
Estrutura de apresentação (opção em Power Point/ Outros)	1,0
Domínio dos aspectos teórico-metodológicos	4,0
Objetividade e exequibilidade	3,0
Contribuição do projeto de pesquisa para a Ecologia	1,0
Tempo	1,0
<b>Total</b>	<b>10,0</b>



**ANEXO VII**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

<b>Item</b>	<b>ATIVIDADE COMPROVADA</b>	<b>Ponto por item válido</b>
1	Rendimento Acadêmico no Histórico Escolar igual ou superior a 7,0 (sete e cinco)	0,5
2	Rendimento Acadêmico no Histórico Escolar igual ou superior a 9,0 (nove)	1,0
3	Estágio PIBIC, PIVIC (por ano ou proporcional)	1,0
4	Estágio em Ecologia (por ano ou proporcional)	0,5
5	Estágio em outra área (por ano ou proporcional)	0,3
6	Bolsas PET, DTI, Extensão	1,0
7	Monitoria (por semestre)	0,5
8	Resumo em congresso nacional (até 10 resumos)	0,2
9	Resumo em congresso internacional (até 10 resumos)	0,3
10	Trabalho completo publicado em congresso	0,7
11	Resumo expandido em congresso (até 4 resumos)	0,5
12	Artigo publicado em revista Qualis B1 ou superior	2,0
13	Artigo publicado em revista Qualis B2, B3 ou B4	1,5
14	Artigo publicado em revista Qualis B5 ou inferior	1,0
15	Organização e/ou autoria de livros c/ ISBN	1,0
16	Capítulos de livros c/ ISBN	0,5
17	Curso de curta duração em Ecologia ou áreas afins (< 60 Horas) concluído (até 10 cursos)	0,2
18	Curso de média duração em Ecologia ou áreas afins (60-119 Horas) concluído (até 10 cursos)	0,3
19	Curso de longa duração em Ecologia ou áreas afins (> 120 Horas) concluído (até 10 cursos)	0,5
20	Curso de Especialização em Ecologia ou áreas afins (360h ou mais)	2,0
21	Experiência profissional com vínculo empregatício na área de ensino de Ecologia e áreas afins (mínimo 1 ano e máximo 3 anos)	1,0
22	Experiência profissional com vínculo empregatício na área de pesquisa e consultoria em Ecologia e áreas afins (mínimo 1 ano e máximo 3 anos)	1,0
23	Participação em comissão organizadora de eventos na área de Ecologia/ Palestra ministrada em eventos na área de Ecologia (até 10 palestras)	0,2
24	Prêmio e/ou menção honrosa	1,0

Observações:

- Serão pontuados trabalhos aceitos para publicação, desde que sejam enviadas cópias das cartas do editor com o aceite.
- As notas do curriculum serão calculadas atribuindo-se 10,0 (dez) para o melhor curriculum (com maior número de pontos no total) e notas proporcionais para os demais.

## ANEXO VIII

### FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF  
número \_\_\_\_\_, venho nesta data solicitar revisão do resultado da  
prova \_\_\_\_\_, referente ao Edital \_\_\_\_\_ do  
Programa \_\_\_\_\_ do Centro  
de \_\_\_\_\_  
da Universidade Federal da Paraíba. Segue a fundamentação deste pedido: (descreva a  
base do seu recurso utilizando as resoluções pertinentes desta  
Universidade) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nestes termos, pede deferimento.

Rio Tinto, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)